



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 23/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja encaminhado à Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE REPÚDIO, pela aprovação da PEC da Blindagem e da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei que concede Anistia aos condenados por atos golpistas de 08 de janeiro de 2023.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados aprovou no dia 16 de setembro do ano corrente, a “PEC da Blindagem”, também conhecida como “PEC da Bandidagem”, ou seja, uma Proposta de Emenda à Constituição, que restringe a abertura de investigações contra parlamentares do Congresso Nacional, onde qualquer abertura de ação penal contra parlamentares passará a depender de autorização prévia da maioria absoluta do Senado ou da Câmara, bem como a concessão de foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal para Presidentes de Partidos com representação no Congresso;

CONSIDERANDO que a referida PEC viola princípios da Constituição como separação dos poderes e também da transparência e da publicidade ao retornar a votação secreta para autorizar investigações contra parlamentares;

CONSIDERANDO que essa proposta é um verdadeiro retrocesso e merece ser repudiada por esta Casa Legislativa votuporanguense, pois, demonstra ser totalmente antirrepublicana e contra o Estado Democrático de Direito, violando a separação dos poderes e o princípio da igualdade (isonomia), pois, faz distinção de julgamento entre os parlamentares do Congresso Nacional e todos os outros cidadãos brasileiros, que podem ser processados sem autorização de quem quer que seja;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/09/2025 09:47:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-273607-413J5Y-6V3H70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONSIDERANDO que também foi aprovada no dia 17 de setembro do ano corrente pela Câmara dos Deputados um requerimento de urgência de tramitação em favor do Projeto de Lei nº 2162/2023 que concede Anistia aos envolvidos nos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o requerimento de urgência acelera a tramitação da matéria tratada no referido Projeto de Lei, dispensando e reduzindo formalidades regimentais e prazos, onde o texto poderá ser votado diretamente em plenário em qualquer momento sem precisar passar pelas comissões daquela Casa;

CONSIDERANDO que essa manobra regimental da Câmara dos Deputados ao nosso entender visa isentar as penas aplicadas pelo Supremo Tribunal Federal aos criminosos que depredaram as sedes dos Três Poderes por não aceitarem os resultados da última eleição para Presidente da República;

CONSIDERANDO que neste contexto, não podemos admitir a aprovação dessa proposta legislativa, pois, a mesma afronta a Constituição Federal, as instituições que foram depredadas em Brasília e ainda, os julgamentos proferidos dentro do devido processo legal pelo STF, ao qual, em nosso entendimento garantem o respeito e a preservação do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa, constituída democraticamente por legítimos representantes do povo votuporanguense deve manifestar total repúdio a votação dessas matérias pela Câmara dos Deputados, que estão deixando de lado outras pautas mais importantes aos brasileiros, sobretudo, aquelas que favorecem os mais vulneráveis social e economicamente, para simplesmente assegurar o interesse pessoal daqueles que almejam a impunidade de atos ilícitos,

Nesse contexto, apresentamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Câmara dos Deputados, pela aprovação da PEC da Blindagem e da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei que concede Anistia aos condenados por atos golpistas de 08 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/09/2025 09:47:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-273607-413J5Y-6Y3H70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

